



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.627, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

- “Dispõe sobre a aprovação do Estatuto da Fundação Educacional Manoel Guedes e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado em todos os seus termos, o Estatuto da Fundação Educacional “Manoel Guedes”, criada pela Lei Municipal nº 847 de 22 de agosto de 1.969 e instituída e constituída nos termos da Lei Municipal nº 1.182 de 31 de dezembro de 1.974, por Escritura Pública, lavrada no 2º Cartório de Notas desta cidade, no livro 482, fls. 184/188 em 30 de agosto de 1.990, Estatuto esse inserido na Ata da Assembléia Geral Extraordinária de seu Conselho Deliberativo, realizada em 29 de novembro de 2006 e registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob nº 02437/livro A-7/reg. 152-A1 em 29 de dezembro de 2006, publicado no Jornal “O Progresso de Tatuí”, edição nº 5.955, de 06 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 14 de Janeiro de 2016.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 14/01/2016.
Neiva de Barros Oliveira